



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

G

Processo nº 64928988

CERTIDÃO DE MATRICULA

Permanece: 224.042.0086.0001-21.07/0

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

Exclui: 224.042.0066.000.2

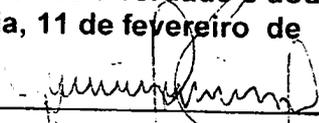
CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 90.894, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: lote de terras de n. 07/08, da quadra 01 (ZPR-BD), situado à Rua dos Angelins, no loteamento (Parcelamento) denominado "JARDINS MUNIQUE", nesta Capital, com a área total de 1.984,12m², medindo: de frente D=11.98m+28.51m de frente para a Rua dos Angelins; 39,53m de fundo confrontando com o lote 09; 45,48m pelo lado direito para a Rua das Primulas; 53,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 05 e 06. **PROPRIETÁRIA: CEL ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 37.268.448/0001-09, com sede na Rua Serra do Rada, n. 424, quadra 144, lote 20, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, neste ato representada por seu administrador Celio de Oliveira, CI n. 6180287-DGPC-GO, CPF n. 133.228.771-91. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-2-86.363 e R-2-86.704, livro 02, nesta Serventia. Protocolo n. 204.701. Emolumentos: R\$ 24,66. Goiânia-GO, 9 de julho de 2014.

Av-1-90.894, em 9.7.2014. Protocolo n. 204.701, em 2.7.2014. **FUSÃO DE MATRÍCULAS.** Em razão de requerimento datado de 12.5.2014, da proprietária (M-90.894), e documentos que o instrui; procedeu-se à fusão das matrículas 86.363 e 86.704, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de rememoração n. 059/14 emitida pela Prefeitura de Goiânia-GO, em 4.4.2014, Diário Oficial, Edição n. 5816, de 14.4.2014, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 9 de julho de 2014.

Av-2-90.894, em 9.7.2014. Protocolo n. 204.701, em 2.7.2014. **HIPOTECA.** Procedeu-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está **hipotecado** a RODOLFO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA e VIVIANE SAHIUM PUPPINI, conforme R-3-86.704 livro 02 nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 9 de julho de 2014.

Av-3-90.894, em 31.7.2014. Protocolo n. 205.666, em 30.7.2014. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo emitido em 22.7.2014 pelos credores hipotecários RODOLFO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA e VIVIANE SAHIUM PUPPINI, procede-se à averbação do cancelamento da hipoteca objeto do R-3-86.704, referida na Av-2. O referido instrumento fica arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 31 de julho de 2014.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 11 de fevereiro de 2016.



Josimar José da Silva
Oficial Substituto

Emolumentos.....R\$ 33,36
Tx. Judiciária.....R\$ 12,25
ISSQN.....R\$ 1,50
Total.....R\$ 47,11

Selo Eletrônico: 01941601280859106400233
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

